

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N° 566/93 - Reautuado em 14-05-94
INTERESSADA: Faculdade de Ciências Econômicas de
Araçatuba0
ASSUNTO: Relatório Anual de 1993
RELATOR: Cons. José Mário Pires Azanha
PARECER CEE N° 647/94 CETG - "D" APROVADO EM 05/70/94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto nela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 227 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração - dispostos no "horário das aulas" quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE n° 566/93 PARECER CEE n° 647/94

A Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba desenvolveu suas atividades nesse período com 23 professores e 289 alunos matriculados nos cursos que manteve a saber:

Ciências Econômicas

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1998 da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizeram necessárias.

São Paulo, 27 de setembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Clegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópolis Francês Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG